

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

| Nome | Área/ Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros (a partir de) |
|-------------------------------------|------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
| | | De | Para | |
| Paulo Ricardo Tancredo Gonçalves | Administrativa | B6 | B7 | 18/12/2021 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000011612-2,

Nº 10 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

| Nome | Área/ Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros (a partir de) |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
| | | De | Para | |
| Rodrigo Moreira Azevedo Araújo | Administrativa/ Contabilidade | A5 | B6 | 5/12/2021 |

Cargo: técnico judiciário

| Nome | Área/Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros (a partir de) |
|-------------------|--|---------------|------|--------------------------------------|
| | | De | Para | |
| Ramon Campos Lima | Apoio Especializado/ Programação de Sistemas | B10 | C11 | 6/12/2021 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.